ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2026

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Objeto da contratação: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Capão do Cipó – RS (EMEF JULIO BIASI e EMEI PINGO DE GENTE) durante o ano letivo de 2027, de acordo com a legislação do FNDE.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação tem como finalidade garantir o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à preparação da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Capão do Cipó – RS, durante o ano letivo de 2027.

A alimentação escolar constitui um direito dos estudantes e uma importante ferramenta para contribuir com o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis.

A aquisição dos alimentos é necessária para assegurar refeições variadas, equilibradas, nutritivas e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos, respeitando as diferentes faixas etárias, os hábitos alimentares regionais e as orientações do nutricionista responsável técnico.

A contratação também visa garantir a continuidade do atendimento aos estudantes durante todo o período letivo, evitando a falta de alimentos e possíveis prejuízos à oferta da alimentação escolar.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto deste Estudo está previsto no Plano de Contratações Anual de 2027.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação deste objeto a empresa com o melhor preço deverá fornecer os serviços com as devidas especificações conforme descrição.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a entrega dos serviços. Assim como a empresa vencedora deverá fornecer toda a documentação de habilitação conforme exigido pela Lei FederalN°14.133/2021 e disposto no Termo de Referência.

A empresa contratada deverá realizar a entrega das mercadorias no município conforme solicitado pela nutricionista.

Os gêneros alimentícios deverão atender aos seguintes requisitos:

- Possuir qualidade adequada para consumo humano;
- Estar dentro do prazo de validade, conforme edital;
- Apresentar embalagens íntegras e devidamente identificadas;
- Atender às normas sanitárias vigentes;
- Possuir condições adequadas de armazenamento e transporte;
- Ser entregues conforme as especificações e quantidades solicitadas;
- Atender às características nutricionais e aos cardápios elaborados pela nutricionista responsável;
- Apresentar registro ou inspeção sanitária quando exigidos pela legislação.

Os produtos perecíveis deverão ser transportados em condições apropriadas de higiene e temperatura, preservando sua qualidade e segurança.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

As quantidades a serem solicitadas serão definidas de acordo com a necessidade do município considerando:

- Número de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino em 2027;
- Número de dias letivos;
- Número de refeições oferecidas diariamente;
- Faixa etária dos estudantes;
- Cardápios elaborados pela nutricionista;
- Histórico de consumo dos anos anteriores;
- Calendário escolar;
- Estoque disponível e previsão de consumo.

Abaixo segue a relação dos produtos, a média de preço segundo pesquisa realizada com fornecedores e site da licitacon e o valor total de cada produto considerando a quantidade máxima a ser solicitada. A relação detalhada dos produtos, unidades de fornecimento e quantidades

(mínima e máxima) está descrita no documento de formalização de demanda nº 439/2026 da Secretaria de Educação, Desporto e Turismo.

Item	Descrição/Produto	Valor unitário Média	Valor total
1	Abacate	10,30	R$ 2.060,00
2	Abobrinha	9,36	R$ 2.808,00
3	Abacaxi	10,67	R$ 10.670,00
4	Açúcar	4,72	R$ 5.664,00
5	Alface	4,46	R$ 4.460,00
6	Alho	33,00	R$ 6.600,00
7	Amido de milho	12,12	R$ 1.212,00
8	Arroz parboilizado	5,21	R$ 15.630,00
9	Arroz branco	5,18	R$ 15.540,00
10	Aveia em flocos finos	11,49	R$ 2.298,00
11	Aveia, farinha	10,32	R$ 2.064,00
12	Banana prata	7,54	R$ 22.620,00
13	Batata doce	7,32	R$ 10.980,00
14	Batata inglesa	8,05	R$ 12.075,00
15	Bebida láctea	7,99	R$ 15.980,00
16	Beterraba	7,52	R$ 3.760,00
17	Biscoito salgado tipo "cream cracker"	7,17	R$ 7.170,00
18	Biscoito doce sabor "leite"	7,05	R$ 7.050,00
19	Biscoito doce sem lactose	8,63	R$ 8.630,00
20	Brócolis	29,25	R$ 23.400,00
21	Cacau em pó 100%	51,99	R$ 10.398,00
22	Café solúvel	28,37	R$ 2.837,00
23	Carne tipo almôndega de carne bovina	73,50	R$ 36.750,00
24	Carne bovina coxão de dentro para bife	54,06	R$ 27.030,00
25	Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa, com osso	12,41	R$ 18.615,00
26	Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa, desossada	21,38	R$ 64.140,00
27	Carne de peixe, tipo tilápia, sem espinho	61,78	R$ 123.560,00
28	Carne bovina moída de 1ª.	47,45	R$ 71.175,00
29	Carne bovina moída de 2ª.	39,93	R$ 59.895,00
30	Carne bovina patinho	55,36	R$ 83.040,00
31	Carne de frango, tipo peito de frango, com osso	15,46	R$ 23.190,00
32	Carne de frango, tipo filé de peito de frango, sem osso	23,88	R$ 47.760,00
33	Carne de porco sem osso, tipo lombo	27,27	R$ 40.905,00
34	Chá, caixa com 10 sachês.	6,45	R$ 645,00
35	Cebola	8,21	R$ 12.315,00
36	Cenoura	8,41	R$ 6.728,00
37	Cereal matinal sem açúcar	32,95	R$ 6.590,00
38	Chuchu	6,99	R$ 3.495,00
39	Couve-flor	25,31	R$ 12.655,00
40	Doce de leite cremoso	28,82	R$ 8.646,00
41	Doce de fruta	18,51	R$ 5.553,00
42	Ervilha em conserva	3,72	R$ 3.720,00
43	Essência de baunilha	9,70	R$ 970,00
44	Extrato de tomate	13,73	R$ 20.595,00
45	Farinha de milho	5,28	R$ 2.112,00
46	Farinha de trigo	5,44	R$ 2.176,00
47	Feijão branco	14,18	R$ 2.836,00
48	Feijão preto	9,11	R$ 13.665,00

49	Fermento em pó químico.	9,39	R$ 939,00
50	Fórmula infantil, Nº 1, lata 800 g	90,67	R$ 18.134,00
51	Fórmula infantil, Nº 2, lata 800 g	90,68	R$ 18.136,00
52	Frutas secas	40,93	R$ 2.046,50
53	Grão de bico	12,87	R$ 1.287,00
54	Leite de coco, 200 g	8,27	R$ 1.654,00
55	Leite de vaca integral longa vida	6,19	R$ 37.140,00
56	Leite zero lactose, tetra pak	6,92	R$ 41.520,00
57	Lentilha	7,44	R$ 3.720,00
58	Limão	12,66	R$ 633,00
59	Linguiça para churrasco	38,03	R$ 19.015,00
60	Maçã	12,73	R$ 31.825,00
61	Mamão	13,23	R$ 33.075,00
62	Mandioca	9,78	R$ 5.868,00
63	Manga	9,68	R$ 9.680,00
64	Massa parafuso	7,28	R$ 2.912,00
65	Massa espaguete	7,09	R$ 1.418,00
66	Massa cabelo de anjo	9,83	R$ 4.915,00
67	Massa Penne	7,56	R$ 3.024,00
68	Macarrão para lasanha	12,97	R$ 7.782,00
69	Massa para pastel	16,65	R$ 5.827,50
70	Margarina	11,70	R$ 1.170,00
71	Melancia	3,98	R$ 1.592,00
72	Melão	10,48	R$ 6.288,00
73	Moranga	5,52	R$ 1.656,00
74	Morango	36,56	R$ 25.592,00
75	Milho verde espiga	3,06	R$ 3.060,00
76	Milho em conserva	4,40	R$ 1.320,00
77	Mortadela fatiada	19,09	R$ 7.636,00
78	Óleo de soja	8,92	R$ 6.244,00
79	Orégano	10,04	R$ 803,20
80	Ovo de galinha	11,13	R$ 22.260,00
81	Pão caseiro	19,76	R$ 7.904,00
82	Pão de cachorro quente	19,66	R$ 7.864,00
83	Pão de hamburguer	23,23	R$ 9.292,00
84	Pão fatiado branco	20,40	R$ 8.160,00
85	Pão francês	15,74	R$ 6.296,00
86	Pimentão verde	16,93	R$ 3.386,00
87	Polvilho azedo	7,92	R$ 633,60
88	Polvilho doce	7,81	R$ 624,80
89	Presunto cozido fatiado	10,17	R$ 1.017,00
90	Queijo Mussarela	52,53	R$ 26.265,00
91	Repolho branco	4,36	R$ 1.308,00
92	Requeijão	9,24	R$ 9.240,00
93	Sagu	5,64	R$ 1.128,00
94	Sal	2,54	R$ 381,00
95	Salsicha de frango	13,29	R$ 2.658,00
96	Tempero verde	22,25	R$ 2.225,00
97	Tomate	18,99	R$ 56.970,00
98	Uva roxa	21,63	R$ 2.163,00
99	Uva branca	21,63	R$ 2.163,00
100	Vagem	20,48	R$ 2.048,00
101	Vinagre	6,26	R$ 939,00

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor estimado do objeto é de R$ **1.373.504,60.** Valor este apurado após a realização de pesquisas diretas a fornecedores e busca junto ao licitacon, conforme seguem os documentos comprobatórios em anexo a este.

6- FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal dos serviços e das peças. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,2% ao mês, *prorata*.

A retenção do Imposto de Renda, de acordo com art. 158 Inciso I da CF/88, dar-se-á na forma do ANEXO I- TABELA DE RETENÇÃO, da IN RFB n° 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal 021/2022.

Serão processadas as retenções previdenciárias e demais tributos nos termos da lei que regula a matéria.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Capão do Cipó – RS (**EMEF JULIO BIASI** e EMEI PINGO DE GENTE) durante o ano letivo de 2027, de acordo com a legislação do FNDE.

Os produtos serão destinados à preparação das refeições oferecidas aos estudantes, conforme cardápios elaborados pela nutricionista responsável técnica pelo PNAE.

A aquisição deverá contemplar alimentos não perecíveis, perecíveis, carnes, frutas, verduras, legumes, produtos lácteos e demais gêneros necessários ao atendimento dos cardápios.

A contratação poderá ser organizada por itens, considerando as características dos produtos, a disponibilidade do mercado e a competitividade do processo.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração Municipal visa assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre as empresas participantes, bem como a justa competição, além de evitar sobre preço e superfaturamento na execução da aquisição.

Pretende-se também:

- Garantir o fornecimento de alimentação escolar durante o ano letivo de 2027;
- Atender às necessidades nutricionais dos estudantes;
- Contribuir para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes;
- Incentivar hábitos alimentares saudáveis;
- Garantir refeições de qualidade e segurança alimentar;
- Evitar o desabastecimento das escolas;
- Promover a aquisição de alimentos da agricultura familiar;
- Utilizar adequadamente os recursos públicos destinados à alimentação escolar.

09- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Definir os locais e cronograma de entrega;
- Preparar o Termo de Referência.

10-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo como base as justificativas e as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na sua existência de planejamento e disponibilidade orçamentária para arcar com a referida contratação, declaramos que a contratação deste objeto é viável atendendo aos padrões e preços de mercado.

Diante das informações apresentadas, considera-se necessária e viável a aquisição de gêneros alimentícios para atender à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Capão do Cipó – RS, durante o ano letivo de 2027.

A contratação é fundamental para garantir a continuidade do fornecimento das refeições escolares, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos estudantes

e para o cumprimento das finalidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo, com a elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços, definição das quantidades e demais providências legais necessárias.

Tatiana Fassini Ribeiro
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:
DATA: 17.11.2026

ADAIR FRACARO CARDOSO
PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ - RS